



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

## **RESOLVE:**

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2024 até o dia 20 de agosto do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

- 1 Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;
- 2 Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2024 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidas até o ano de 2008, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia útil que anteceder a realização do Conselho Arbitral, que deve ser convocado em até uma semana após o término das incrições, o que será condição indispensável para a participação no referido ato e disputa da competição.

A responsabilidade dos clubes mandantes pela organização da partida, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

As incrições devem ser realizadas com protocolo na secretaria da FAF, de 13h às 19h, ou por meio do email <u>inscricoes.dco@futeboldealagoas.net</u>, até 19h, do dia 23/08.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 30 de julho de 2024.

Felipe Omena Feijó Presidente